PORTARIA Nº 344/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva**, Portador (a) do CPF: **662.234.152-49** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 08/05/2023 a 13/05/2023, deslocamento para a capital Boa Vista onde o mesmo foi solicitado pelo Secretario para leva-lo até a capital, utilizando o veículo da Secretaria Municipal de Administração, placa (QZM-1I69).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 08 de Maio de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã